

CAMPO LIMPO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1187
SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59
6032.2022/0002179-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa GM AMBIENTAL TERRAPLENAGEM INFRA-ESTRUTURA EIRELI CNPJ 36093986000139 teve sua licença deferida.
6032.2022/0002180-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa GM AMBIENTAL TERRAPLENAGEM INFRA-ESTRUTURA EIRELI CNPJ 36093986000139 teve sua licença deferida.
6032.2022/0002181-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa GM AMBIENTAL TERRAPLENAGEM INFRA-ESTRUTURA EIRELI CNPJ 36093986000139 teve sua licença deferida.
6032.2022/0002182-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa GM AMBIENTAL TERRAPLENAGEM INFRA-ESTRUTURA EIRELI CNPJ 36093986000139 teve sua licença deferida.
6032.2022/0002183-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa GM AMBIENTAL TERRAPLENAGEM INFRA-ESTRUTURA EIRELI CNPJ 36093986000139 teve sua licença deferida.
6032.2022/0002184-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa GM AMBIENTAL TERRAPLENAGEM INFRA-ESTRUTURA EIRELI CNPJ 36093986000139 teve sua licença deferida.
6032.2022/0002185-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa GM AMBIENTAL TERRAPLENAGEM INFRA-ESTRUTURA EIRELI CNPJ 36093986000139 teve sua licença deferida.
6032.2022/0002186-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa GM AMBIENTAL TERRAPLENAGEM INFRA-ESTRUTURA EIRELI CNPJ 36093986000139 teve sua licença deferida.
6032.2022/0002187-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa GM AMBIENTAL TERRAPLENAGEM INFRA-ESTRUTURA EIRELI CNPJ 36093986000139 teve sua licença deferida.
6032.2021/0000135-1 - Comunicações Administrativas: Ofício
Despacho deferido
Interessados: JOSE RINALDO DA SILVA
DESPACHO:
À vista das informações e elementos constantes dos autos, DEFIRO o pedido de CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 15-357.529-8, nos termos do art. 106 do Decreto 51.714/10.
I - Publicar no D.O.C.
II - À SP-CL/CPDU/UNAI para as providências cabíveis.
III - À SP-CL/CPDU/STF para interrupção da ação fiscal e baixa no SGF.
À vista dos elementos constantes do presente, nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02 e nas manifestações dos setores competentes, os quais adoto para decidir RETIFICO o despacho 066141884, para onde se lê: "... ... RETOMADA de 02 (duas) equipes no período de 01/07/2022 à 31/08/2022", leia-se: "... RETOMADA de 02 (duas) equipes à partir de 01/07/2022 e acréscimo de 01(uma) equipe no período de 01/08/2022 à 31/10/2022, totalizando 05 (cinco) equipes neste período e após retornar para 04 (quatro) equipes e a PRORROGAÇÃO...", ratificados os demais termos do despacho em questão.
Publique-se.
À CAF para providências.
6032.2022/0002190-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa MULTISOLUCOES D M CONSTRUCOES LTDA CNPJ 42097663000116 teve sua licença deferida.
6032.2022/0002192-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa MULTISOLUCOES D M CONSTRUCOES LTDA CNPJ 42097663000116 teve sua licença deferida.
6032.2022/0002193-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa MULTISOLUCOES D M CONSTRUCOES LTDA CNPJ 42097663000116 teve sua licença deferida.
6032.2022/0002194-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa MULTISOLUCOES D M CONSTRUCOES LTDA CNPJ 42097663000116 teve sua licença deferida.
6032.2022/0002195-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa MULTISOLUCOES D M CONSTRUCOES LTDA CNPJ 42097663000116 teve sua licença deferida.
6031.2020/0004036-8 - SISACOE: Certificado de Regularização
Despacho indeferido
Interessados: Willians do Amorim
DESPACHO: INDEFERIDO por perda do objeto nos termos do art. 35 da Lei 14.141/06, uma vez que o assunto "Certificado de Conclusão" deverá ser tratado no sistema SLC do Portal do Licenciamento.
Comunique-se -Número do processo SEI 6032.2022/0001625-3 - Comunicação de poda em área interna particular. Interessados: Palácio Tangara- Tangará Desenvolvimento Imobiliário e Exploração Hoteleira Ltda.COMUNICAÇÃO: Recebemos a ART nº 28027230220785231 e laudo de poda de 12 (doze) árvores para o endereço Rua Deputado Laércio Corte, 1501- Paraíso Morumbi, nesta Subprefeitura Campo Limpo, sendo responsável técnico o Engº Agrônomo Raphael Pinheiro de Magalhães, CREA nº 5061574543.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-135
PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE-CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001
2019-0.045.716-0 CLAUDIO DA SILVA
DEFERIDO
1) LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17. 2) LEI N 16.050/14. 3) LEI N 16.402/16.
6033.2022/0002141-4 - Comunicações Administrativas: Memorando
Despacho deferido
DESPACHO: A UNICAD/CV promove a alteração dos imóveis da R. Montuori (Codlog 20354-8) através do cancelamento do número 53 e concessão do número 13 para o imóvel de SQL 075.055.0025 e do cancelamento dos números 87 e 91 e manutenção do número 93 para o imóvel de SQL 075.055.0003, de acordo com o Decreto 49.3486/08, art 36 .
6033.2022/0001817-0 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza
Despacho deferido
Interessados: RUI BUENO BARROS
1) DEFERIDO
2) O Supervisor Técnico de Fiscalização no uso de suas atribuições defere o pleito e determina o cancelamento do AM 29-039.564-0 e do AM 29-035.816-7
6033.2022/0002151-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa INOVAMIND TECH LTDA CNPJ 30394393000126 teve sua licença deferida.
ATA DE REUNIÃO CADES-AD
4º REUNIÃO ORDINÁRIA - 21/06/2022
CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR – CADES – AD
PARTICIPANTES:
Representantes do Poder Público
Rogério Balzano – subprefeito da Subprefeitura de Cidade Ademar
José Hélio Aragão dos Santos – Coordenador Governo Local Subprefeitura Cidade Ademar
Conselheiros do Poder Público
Sandra Maria Arruda de Souza conselheira Titular representante da subprefeitura Cidade Ademar.
Andréia Garcia Bueno de Azevedo – Conselheira Suplente representante da Subprefeitura Cidade Ademar.
Conselheiros da Sociedade Civil : Presentes
Lorena Rabarchi Graciano - Conselheira titular CADES - AD
Teresinha Alves Cabral Victor - Conselheira titular CADES - AD
Bruno Diego de Jesus – Conselheiro titular CADES - AD
Conselheiros da Sociedade Civil : Ausentes
Jaqueline Fernandes Rosetti - Conselheira titular CADES - AD
Sílvio Cardoso Fernandes - Conselheiro titular CADES – AD
Paulo Roberto de Castro Comis - Conselheiro titular CADES - AD
Ana Cassia Fernandes de Souza - Conselheira titular CADES - AD
Marcio Athanazio Joaquim - Conselheiro titular CADES - AD
Convidados
Rogério Peixoto
Sra. Regina
Bruno Pimental SMDHC –Secretária Municipal de Direitos Humanos
Relato da Reunião
As 19:00 (dezenove) horas do dia 21 de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) a participaram da 4º Reunião remota (teleconferência) ordinária, do CADES - AD os conselheiros eleitos da Subprefeitura da Cidade Ademar, tendo como tema: 1 – Limpeza do Córrego da Estrada da Servidão. 2 – Confecção e loco tipo das camisetas. 3 – Serviços de melhorias nos escadões, trazer pelo menos dois endereços. 4 – Substituição do Sr.Paulo Roberto de Castro Comis. 5 – Outros
Leitura e Aprovação da ATA da 3º Reunião Ordinária de 17/05/22. A limpeza do Córrego da Estrada da Servidão não será possível, porque, no mapeamento pertence a Subprefeitura de Santo Amaro. As Camisetas serão confeccionadas. As melhorias dos escadões, no momento serão adiadas. As substituições dos conselheiros serão vistas somente após o período eleitoral que acontecerá em outubro de 2022.Outros assuntos, tivemos a solicitação do Sr. Rogério Peixoto, morador do bairro Eldorado em urbanizar a Praça Orlando de Moraes que é uma demanda do meio ambiente. O Subprefeito Sr. Rogério Balzano estava presente, atendeu prontamente sua solicitação, agendando uma visita ao local no dia 22/06/22, para estudar e desenvolver um projeto de melhoria. Tivemos também a presença do Sr. Bruno Pimentel da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, se colocando a nosso dispor nas ações preventivas e protetivas em defesa dos Direitos Humanos. A Abertura e programação para Comemoração do aniversário da Cidade Ademar, será feita da Praça da Feira Livre, na Vila Joanina. Convide para Inauguração do SEBRAE 28/06/2022, no espaço na subprefeitura Cidade Ademar. Sr. Rogério Balzano, solicitou a revitalização da horta comunitária, no terreno nos fundos do prédio da Subprefeitura Cidade Ademar e a publicação do Calendário de Reuniões CADES-AD, 2022 a 2024.
Próxima reunião: 19/07/2022 das 19:00 as 21:00, LOCAL, por meio remoto Mocrosolf Teams.
Pauta para próxima reunião:
1 - Virada ODS – Objetivo Desenvolvimento Sustentável.
2 - Visitar a horta comunitária na subprefeitura, definir uma data.
3 - Convide para Sr. Vinicius, Diretor da Divisão de Gestão dos Parques Urbanos da Cidade de São Paulo.
4 - Os conselheiros participarão do evento da UMAPAZ.
5 - Outros
SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1187
SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416
PROCESSO SEI Nº 6034.2022/0001268-2
Solicitação de Certidão de Numeração
DESPACHO DEFERIDO
INTERESSADO: PAULO CESAR DOS SANTOS
Diante aos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da SUBAD/Assessoria Jurídica no PA nº 2017-0.111.598-7, DEFIRO o pedido de Certidão de Numeração.
6034.2022/0001314-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa VANESSA COUTINHO DA SILVA CONFECCOES CNPJ 12550457000159 teve sua licença deferida.
6034.2022/0001315-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa VANESSA COUTINHO DA SILVA CONFECCOES CNPJ 12550457000159 teve sua licença deferida.
6034.2022/0001316-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa VANESSA COUTINHO DA SILVA CONFECCOES CNPJ 12550457000159 teve sua licença deferida.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1187
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES
ENDERECO: RUA JUÁ MIRIM, S/N
A vista do contido no 6035.2022/0001114-2 - INGRID CAROLINI LAU DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1187
SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AV. SÃO MIGUEL, 5550
A vista do contido no 6036.2022/0001415-5 - GRACILENE RODRIGUES BEZERRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6036.2022/0001412-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa IGREJA BATISTA AGAPE DE SAO PAULO CNPJ 47266788000146 teve sua licença deferida.
6036.2022/0001413-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa IGREJA BATISTA AGAPE DE SAO PAULO CNPJ 47266788000146 teve sua licença deferida.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB.FB/CPDU/CAD
SEI N. 6037.2022/0001541-6
Para a rua Olavo Rodrigues Barbosa - Vila Siqueira, oficialização do nome do logradouro Decreto n. 493660, para o s/n conceder o número 53 como atual e oficial do contribuinte 308.185.0015-1.
SEI Nº. 6037.2022/0001473-8
I – DEFERIMENTO nos termos do Decreto nº 51714/2010, do Pedido de Certidão, conforme Informação/Minuta de Certidão 067359105, mediante o respectivo pagamento do Preço Público correspondente.
II – Publique-se a seguir à CPDU/CADASTRO.
Processo SEI 6037.2022/0000935-1
I. Face às informações constantes dos autos, em especial a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura, que acolho e, no uso da competência que me foi atribuída pela Lei nº 13.399/02, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica para a empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao TERMO DO CONTRATO Nº: 13/SUB-FB/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/SMSUB/COGEL/2018, Processo Administrativo SEI 6037.2020/0000711-8.
II Providências Posteriores:
1. À Coordenadoria de Projetos e Obras, para adoção das providências cabíveis.

DESPACHO DO SUBPREFEITO
REMOÇÃO E PODA DE ÁRVORES
O Subprefeito da Freguesia do Ó/Brasilândia, usando das atribuições que lhe foram conferidas, e nos termos da Lei nº. 10.919 de 06 de março de 1991, esta Subprefeitura torna público os locais onde serão executados os serviços de podas e supressões de árvores. As pessoas ou entidades interessadas, que discordarem das podas e eliminações ou cortes das árvores, poderão apresentar recurso devidamente fundamentado nesta Subprefeitura, no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação.
SERVIÇOS DEFERIDOS
REMOÇÃO DE ÁRVORE
O. S. 6112692: Praça Flávio Rangel – Vila Albertina.
O. S. 6072808: Rua Professor Rivadávia de Campos, nº 246– Jardim Monjolo.
O. S. 6085038: Rua Mucugê, nº 283 – Jardim Maracanã.
SERVIÇOS INDEFERIDOS
PODA
O. S. 5671854: Rua Ribeirão das Almas, nº 86 – Vila Palmeiras.
O. S. 5770267: Rua Rio Verde, nº 851 – Vila Bruna.
O. S. 6077552: Rua José Félix Alves Pacheco, nº 121 – Vila Serralheiro.
O. S. 5822128: Largo Nossa Sra. do Amparo, nº 53 – Jardim Maracanã.
O. S. 6037044: Rua Catolândia, nº 627 – Jardim Maracanã.
O. S. 5997671: Rua Monsenhor João Lauriano, nº 95 – Jardim Maracanã.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULHO DE 2022- CDES-FB
CADES Regional Conselho do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, de Freguesia do Ó/Brasilândia.
PAUTA:
1. Alteração da data das reuniões
2. Eleição de secretário
Em 12 de JULHO de 2022 às 19:00hrs, reuniram-se na Plataforma Virtual Meet.Google.com, para Reunião Ordinária do CADES Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura dos Distritos Freguesia do Ó/Brasilândia; os representantes do Poder Público, o Sr. Eduardo Costa, Assessor Técnico, Subprefeito/Presidente do CADES Freg./Bras. Sr. Sergio Gonelli, os representantes da Sociedade Civil os Srs.Conselheiros: Sras./Srtas. Conselheiras: Rachel Telles, Rose Araújo, Bárbara Barioni, Bruno Batista e José Luís Soares
· O sr. Carlos Eduardo, abre a reunião solicitando que os conselheiros que estiveram presentes no encontro do CADES na Virada Sustentável relatassem sua participação (Rachel e Bruno);
· Destaca-se a necessidade de frequência dos conselhos às reuniões;
· Votação para alteração da data das reuniões resulta na mudança das reuniões para as segundas sextas-feiras de cada mês.

· Votação elege para o cargo de Coordenador Rachel Telles, Coordenador Adjunto a sra. Rose Araújo e como 1º secretário Bárbara Barioni.
· Levantou-se a necessidade de registro das atividades do CADES, tais como Atividade de educação ambiental e caminhada desenvolvidos pelo conselheiro Quintino, plantio de hortas e criação de abelhas realizado pelo conselheiro Bruno, entre outras ações.
· Solicitação de viveiros de mudas de árvores frutíferas na subprefeitura.
A reunião foi encerrada às 20h05m.

DESPACHO
PROCESSO SEI 6037.2022/0001602-1
ASSUNTO: ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS POR MEIO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/SUB-FB/2022, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE CONTENÇÃO DE MARGEM Córrego SITUADA NA RUA ROSALVO JOSÉ DA SILVA, ENTRE AS RUAS JOVINIANO DE OLIVEIRA E AURÉLIO BRASIL RIBEIRO - JARDIM CARUMBÊ – SP, NA REGIÃO DA SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ANEXO I DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

I – No exercício da competência que me foi legalmente conferida e, com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal n.º 13.278/02 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 14.145/06, Decreto Municipal n.º 44.279/03, Lei Complementar n.º 123/06 regulamentada pela Lei Complementar n.º 147/14, bem como as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas complementares, AUTORIZO a abertura de certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SUB-FB/2022 – Tipo Menor Preço – Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de obras civis necessárias a execução de Serviços de Obra de Contenção de margem córrego situada na Rua Rosalvo José da Silva, entre as Ruas Joviniano de Oliveira e Aurélio Brasil Ribeiro - Jardim Carumbê – SP, na região da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, conforme Especificação Técnica - Anexo I do EDITAL e seus ANEXOS, com vistas a revitalização do local, as margens do córrego, assim melhorando o espaço público e o transformando num ambiente acolhedor, conforme justificativa da área técnica no documento SEI n. 067237572. Nota de Reserva com nº 44.183/2022 (067250603) - diretiva Licitatória na modalidade Tomada de Preços, Art. 22, II, Lei 8666/1993, tipo menor preço global. O prazo de execução dos serviços, objeto do presente, será de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da disposição da Ordem de Serviço, observados os prazos dos contratos administrativos e os respectivos créditos orçamentários que deverão estar em conformidade com o disposto no artigo 57, caput da Lei nº 8.666/93.
II – Em consequência, APROVO a Minuta do instrumento convocatório juntada no processo em epígrafe.
III – O presente certame será processado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.
IV – PUBLIQUE-SE.
V – Após, à SUB-FB/CAF/CPL para as providências subseqüentes.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1187
SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
ENDERECO: AV. JOÃO MARCELINO BRANCO, 95
A vista do contido no 6037.2022/00001609-9 - HELLEN SANTOS LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1187
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
ENDERECO: RUA HIPÓLITO DE CAMARGO, 479
SEI: 6038.2022/ 00017695-3 O. S. /SGZ: 6078835
ASSUNTO: Remoção de Árvore em Passeio
INTERESSADA: Unidade de Áreas Verdes
ENDERECO: R. Aguanambi, 521 - V. Popular
DESPACHO DEFERIDO
No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, visto informações em laudo técnico emitido por engenheiro agrônomo desta; com fundamento nos dispositivos da Lei 10.365/87, Art. 11, Incs. II, III, IV e V e Decreto Mun. 26.535/88. Defiro o manejo por Supressão/Corte de 01 (uma) árvore da espécie Bauhinia variegata (Pata de vaca) - plantada em passeio público. Devendo ser plantada (em substituição compensatória) uma muda de espécie nativa de pequeno porte no local da lista indicada pela SVMA.
SEI: 6038.2022/0001764-3
ASSUNTO: Remoção de Árvore em Área Pública
INTERESSADA: Unidade de Áreas Verdes
ENDERECO: R. Otelo Augusto Ribeiro, 582 - V. Cruzeiro
DESPACHO DEFERIDO
No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, visto informações em laudo técnico emitido por engenheiro agrônomo desta; com fundamento nos dispositivos da Lei 10.365/87, Art. 11, Incs. II e III e Decreto Mun. 26.535/88. Defiro o manejo por Supressão/Corte de 01 (uma) árvore da espécie Grevillea robusta (Grevillea) - plantada em área pública. Devendo ser plantada em substituição uma muda de espécie nativa da lista de indicação da SVMA.
SEI: 6038.2022/0001685-0
ASSUNTO: Poda de Árvores Internas do Condomínio
INTERESSADO: Wilson Roberto Dreux da Silva
ENDERECO: R Antonio Thadeu, 373 - Lajeado
DESPACHO DEFERIDO
No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista das informações em laudo técnico emitido por engenheiro agrônomo particular, ART 28027230220865047; com fundamento nos dispositivos da Lei 17.267/2020, Arts. 12-A e 12-B (que altera a Lei 10365/87, Art. 12). ATESTO a comunicação técnica de Manejo por Poda (limpeza, levantamento, equilíbrio e adequação) de 04 (quatro) indivíduos arbóreos: Ficus (3) e Quaresmeira (1) - plantados em área privada do condomínio. Devendo esse manejo ser realizado dentro das normas técnicas estabelecidas pela SVMA.
SEI: 6038.2022/0001801-1 O. S. /SGZ: 6120083
ASSUNTO: Remoção de Árvore em Área Verde
INTERESSADA: Unidade de Áreas Verdes
ENDEREÇOS: R. Marinho Arcanjo dos Santos, 128 - Jd. Etlвина
DESPACHO DEFERIDO
No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, visto informações em laudo técnico emitido por engenheiro agrônomo desta; com fundamento nos dispositivos da Lei 10.365/87, Art. 11, Incs. II e III e Decreto Mun. 26.535/88. Defiro o manejo por Supressão/Corte de 01 (uma) árvore da espécie N. I. (Seca Morta) - plantada em área verde. Devendo ser plantada (em substituição compensatória) uma muda de espécie nativa de médio porte no local da lista da SVMA.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 21 de julho de 2022 às 05:02:33